



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 01/07

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/07, de 14/03/07, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete do terceiro trimestre de 2006;
- II- o Balancete do quarto trimestre de 2006;
- III- os documentos de Conciliação;
- IV- o Relatório da Administração;
- III- as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de março de 2007.

Antônio Carlos Schlindwein
Presidente